



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 165/2025

Processo Número: **11703/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 16:14:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003700380036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiada a Senhora Secretária de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, Valéria Bolsonaro, requisitando-lhe informações sobre o andamento das obras do Instituto da Mulher, localizado no Município de Guarulhos/SP.

O Instituto da Mulher é uma iniciativa de grande importância. Isso porque foi projetado para oferecer apoio especializado às mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A criação do aparelho visa atender não só a demanda ginecológica, mas também fornecer um suporte essencial para as mulheres vítimas de violência. Demonstrando, desse modo, potencial para tornar-se uma referência de acolhimento e cuidado.

As obras do Instituto da Mulher foram iniciadas em 2012, após a doação do terreno pela Prefeitura de Guarulhos, contudo, no ano de 2015, as intervenções foram paralisadas. Prejudicando, o avanço do projeto e impossibilitando a expansão dos serviços de cuidado especializado. Ademais, em 2024, foi noticiado que o Governo do Estado de São Paulo liberaria recursos financeiros destinados à conclusão da obra em questão.

Assim, diante do exposto e no exercício de minha competência como cidadão e parlamentar eleito pelo Estado de São Paulo, requeiro as seguintes informações:

1. Qual o motivo da paralisação da obra do Instituto da Mulher? Favor juntar documentação comprobatória.
2. Quais ações estão sendo tomadas para a retomada das obras? Favor juntar documentação comprobatória.
3. Existe cronograma de execução da obra em questão? Favor juntar documentação comprobatória.
4. Existe cronograma orçamentário para a obra em questão? Favor juntar documentação comprobatória.
5. Considerando a liberação de recurso noticiada em 2024, existe previsão do direcionamento da verba? Favor juntar documentação comprobatória.
6. Qual o valor e o cronograma de liberação dos recursos? Favor juntar





documentação comprobatória.

7. A Associação JJM foi informada sobre os encaminhamentos administrativos (técnicos e orçamentários) de execução da obra? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Jesus, José e Maria tem um papel fundamental na prestação de serviços especializados para mulheres do Município de Guarulhos e da região do Alto Tietê.

Vale destacar que a Maternidade JJM, equipamento mantido pelo Sistema Único de Saúde - SUS, já realizou mais de 97 mil partos desde sua inauguração e, atualmente, conduz aproximadamente 540 partos por mês. Evidenciando a eficiência e a abrangência dos serviços prestados pela Associação.

Ainda, estruturado para contar com quatro pavimentos, o Instituto fornecerá atendimento de profissionais nas áreas de cirurgia ginecológica, mastologia, ginecologia endócrino/climatério, uroginecologia e planejamento reprodutivo, sendo essencial para garantir um atendimento amplo e qualificado.

Neste sentido, a paralisação das obras do Instituto da Mulher compromete o andamento de um projeto desenvolvido para atender de maneira especializada as mulheres da região.

Além disso, a fim garantir a conclusão da obra e o cumprimento de seu objetivo social, há a necessidade do acesso aos dados sobre a liberação dos recursos por parte do Governo do Estado de São Paulo, os quais foram anunciados para subsidiar a construção do projeto.

Assim, diante dos fatos expostos e no exercício das minhas prerrogativas como parlamentar eleito deste Estado, requero as informações acima trazidas.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025.

Guilherme Cortez



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em **16/04/2025 16:13**

Checksum: **A5560A50D2B62561168C129D89098FA6801F779F5C209C8607030E05115F838C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.